



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
17/2022**

Processo Eletrônico nº 27.213/2022

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de 32 (trinta e duas) residências unifamiliares, com o fornecimento de material e mão de obra, sendo 29 (vinte e nove) construções térreas simples e 03 (três) construções térreas com acessibilidade, no Bairro Nova Conquista neste Município de Aracruz/ES.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h30, reuniu-se na Secretaria de Suprimentos, no Edifício-Sede desta Prefeitura, sito à Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 19.750 de 03/07/2023, para o julgamento de habilitação da Concorrência Pública em epígrafe.

A CPL registra que a sessão de abertura dos envelopes de habilitação ocorreu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo sido aberto o envelope da licitante **PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, única participante deste certame, conforme preconiza o item 11.8 do instrumento convocatório, que tem amparo legal com o Inciso VI da Lei Municipal nº 4.244/2019.

Após análise da documentação pelos presentes em sessão, foram os autos encaminhados à Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a fim de que os documentos relativos à habilitação técnica fossem alvo de análise e parecer. Posterior ao retorno dos autos à CPL, foi realizada a análise pormenorizada dos demais documentos e julgamento de toda a documentação habilitatória.

De posse do parecer técnico, essa CPL passou a relatar os apontamentos feitos em relação a cada licitante participante e decisão desta Comissão Permanente de Licitação.

a) PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

Exarou a SEMOB em seu parecer técnico:

Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Profissional competente – CREA/BA, com validade até 31/03/2024, acostada aos autos às fls. 874/875;
- b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no Conselho Profissional competente – CREA/BA, do Engenheiro Civil Marcio Alves da Silva, com validade até 31/03/2024, acostada aos autos às fls. 876/877;
- c) Vínculos empregatícios dos responsáveis técnicos com a licitante:

- Não constam nos autos.

Qualificação Técnica Profissional:

- a) Declaração do profissional Engenheiro Civil Marcio Alves da Silva aceitando sua indicação como responsável técnico pela execução dos serviços, à fl. 878.
- b) Da (s) Certidão (ões) de Acervo (s) Técnico (s) das atividades que fazem parte das atribuições legais do profissional, devidamente registradas nas entidades competentes, indicando as parcelas de maior relevância especificadas no Edital:

1) Estrutura de Madeira para cobertura:

- Atendido, conforme CAT 145726/2022 – fls. 894/898;
- Atendido, conforme CAT 171315/2023 – fls. 899/908;
- Atendido por similaridade, conforme CAT 156047/2022 – fls. 909/912.

2) Alvenaria de bloco de concreto:

- Atendido, conforme CAT 145726/2022 – fls. 894/898;
- Atendido, conforme CAT 171315/2023 – fls. 899/908;
- Atendido, conforme CAT 156047/2022 – fls. 909/912.

Qualificação Técnica Operacional:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando a execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação:

1) Estrutura de Madeira para cobertura – quantitativo mínimo 726,16 m²:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CAT	QUANTIDADE (m ²)	FLS
145726/2022	342,30	894/898
171315/2023	581,25	899/908
Atestado de Capacidade Técnica	5.137,87	918/921
QUANTIDADE APRESENTADA	6.061,42	

2) Alvenaria de bloco de concreto – quantitativo mínimo 1.067,03 m²:

CAT	QUANTIDADE (m ²)	FLS
145726/2022	52,34	894/898
171315/2023	18,08	899/908
Atestado de Capacidade Técnica	97,01	913/914
Atestado de Capacidade Técnica	258,80	927/928
QUANTIDADE APRESENTADA	426,23	

Considerando que o dispõe o item 23 – Disposições Gerais, subitem 23.13, na hipótese de serem constatados erros materiais/formais neste edital, prevalecerão as informações constantes no seu respectivo Projeto Básico/Termo de Referência, nesta análise foi considerada a quantidade exigida no Projeto Básico/Termo de Referência.

A CPL realizou a análise pormenorizada de toda documentação de habilitação da licitante, com vistas a verificar sua regularidade e cumprimento do Edital, todavia, nota-se pelo parecer técnico que a licitante não cumpriu de forma integral com os requisitos de habilitação técnica, não tendo atendido o item 10.5.2, letra “b”, subitem 2 (alvenaria em bloco de concreto).

Conforme se observa, a empresa licitante não atingiu o quantitativo solicitado no Edital, quanto ao item 10.5.2, letra “b”, subitem 2, tendo apresentado o quantitativo de 426,23 m², enquanto o necessário seria o quantitativo de 1.067,03 m², conforme consta do Termo de referência.

Destaca-se que, apesar de se verificar, erro formal no corpo do edital quanto ao item 10.5.2, letra “b”, subitem 2, consubstanciado em divergência quanto ao que consta do Termo de referência, o item 23 das Disposições Gerais, subitem 23.13 do Edital traz solução para o presente caso, senão vejamos:

23.13 Na hipótese de serem constatados erros materiais/formais neste edital, prevalecerão as informações constantes no seu respectivo Projeto Básico/Termo de Referência.

Destaca-se, ainda, que a empresa descumpriu o item 10.5, letra “b” do Edital, não tendo apresentado qualquer documento que comprove o vínculo com o profissional detentor do acervo técnico juntado aos documentos de habilitação.

Nota-se que o Edital, visando abarcar o entendimento dominante de que o profissional não precisa pertencer ao quadro permanente da empresa, estabeleceu que o vínculo pode ser comprovado da seguinte forma:

- b) Comprovante de vínculo profissional do(s) responsável(is) técnico(s) com a licitante, prevista no art. 30 da Lei nº 8.666/1993, a comprovação pode ser feita de uma das seguintes formas:
- b.1) Cópia (autenticada) da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;
 - b.2) Cópia (autenticada) do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio;
 - b.3) Cópia (autenticada) do Contrato de Trabalho em que conste o licitante como contratante;
 - b.4) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

A empresa licitante não apresentou quaisquer dos documentos solicitados no Edital.

Assim, com base nos entendimentos predominantes a exigência de que para participação em uma licitação, o interessado, já na fase de habilitação, tenha que comprovar, com sua equipe



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeitura.sp.gov.br/portal/autenticar> com o identificador 3200340034003100350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

técnica, profissional já pertencente ao seu quadro de pessoal e com responsabilidade técnica registrada é ilegítima, bastando a promessa escrita e assinada pelo profissional de que se compromete a ser o futuro responsável técnico pela execução do contrato (conforme consta do 10.5, "b4"), no caso da empresa ser vencedora do certame, todavia a empresa licitante nada apresentou, tendo descumprido o edital.

Assim, com base no parecer técnico e verificado que a licitante **PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** não atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório quanto à habilitação, tendo descumprido os itens 10.5.2, letra "b", subitem 2 (alvenaria em bloco de concreto) e 10.5, letra "b" a CPL declara a licitante **inabilitada** para este certame.

Ato contínuo, resumiu a CPL a fase de habilitação deste certame da seguinte forma:
PENTÁGONO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - INABILITADA.

A CPL comunicará o resultado deste julgamento aos interessados, através de publicação no Diário dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES e sítio eletrônico www.pma.es.gov.br/licitacao/. Fica, a partir da publicação do resultado, aberto o prazo recursal em conformidade o Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal N° 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

Aracruz-ES, 10 de julho de 2023.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI
Presidente da CPL/SEMSU

JONATHAN MORAES ROMANHA
Membro da CPL

ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI
Membro da CPL

FERNANDO FINAMORE TEIXEIRA
Membro da CPL

PATRÍCIA SOUZA N. GAVALOTTI
Membro da CPL

RICARDO TRAZZI PINTO
Membro da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340034003100350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI** em 10/07/2023 13:30
Checksum: **E31B50C4A56279AA3E844E268CBB21F9843001691F16E07EF2AC3E78D32D9C38**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA** em 10/07/2023 13:31
Checksum: **47884CEE4CBB61BD73F6F4F700F3A881497F626ACFD8B37A255CA39686B2AAE8**

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em 10/07/2023 13:33
Checksum: **8010102DD11A40ED1932E1F8BE941E97D0E912F022042C887369B7991A0EEE7D**

Assinado eletronicamente por **PATRICIA SOUZA NASCIMENTO GALAVOTTI** em 10/07/2023 13:34
Checksum: **F2DF27BB7A4481C864B68D76E2C8A9DB6EA2CDA03260820E2B4BBBF9BB4FA667**

Assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI** em 10/07/2023 13:35
Checksum: **8AA820DF5936C63A12A73419CA0E010FA8162713C9D959F4B7C043267F04F9CF**

Assinado eletronicamente por **RICARDO TRAZZI PINTO** em 10/07/2023 15:08
Checksum: **B476B6856919D4E7736CDB7056D1681E83C45C4A44D40E226239BB64F60D16AF**

